



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO Nº 114/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

**Aprova as Normas do Comitê de
Gestão de Segurança do IF
Goiano.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e,
considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior,

IV - O Parecer nº 24/2018-PRODI-REI/REITORIA/IF GOIANO, da Câmara Consultiva de
Desenvolvimento Institucional, do Processo nº 23216.000468/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da VI Reunião Ordinária/2018 do Conselho Superior
do IF Goiano, as Normas do Comitê de Gestão de Segurança do Instituto Federal
Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vicente Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 10/12/2018 18:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou
acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27400

Código de Autenticação: 699b61ca5b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600